

PLANO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - 2021

VALORES EM [R\$]

OBJETO	APROVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Implantação do Parque Linear Aristocrata	1.000.000,00	1.000.000,00	679.984,90	496.635,66
Desapropriação de área do Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva	4.601.000,00	4.601.000,00	4.601.000,00	0,00
TOTAL	5.601.000,00	5.601.000,00	5.280.984,90	496.635,66

Parque Linear Aristocrata

NOME	VALOR FUNDURB PARA O EXERCÍCIO	EMPENHO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO	
				EMPENHADO	PAGO
Obras de Implantação do Parque Linear Aristocrata	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 496.635,66	100%	49%
SITUAÇÃO	AÇÃO				
Em andamento	Obras de implantação do Parque Linear Aristocrata e sua abertura ao público.				



Parque Linear Aristocrata



Obras de Implantação em andamento

Parque Linear Aristocrata

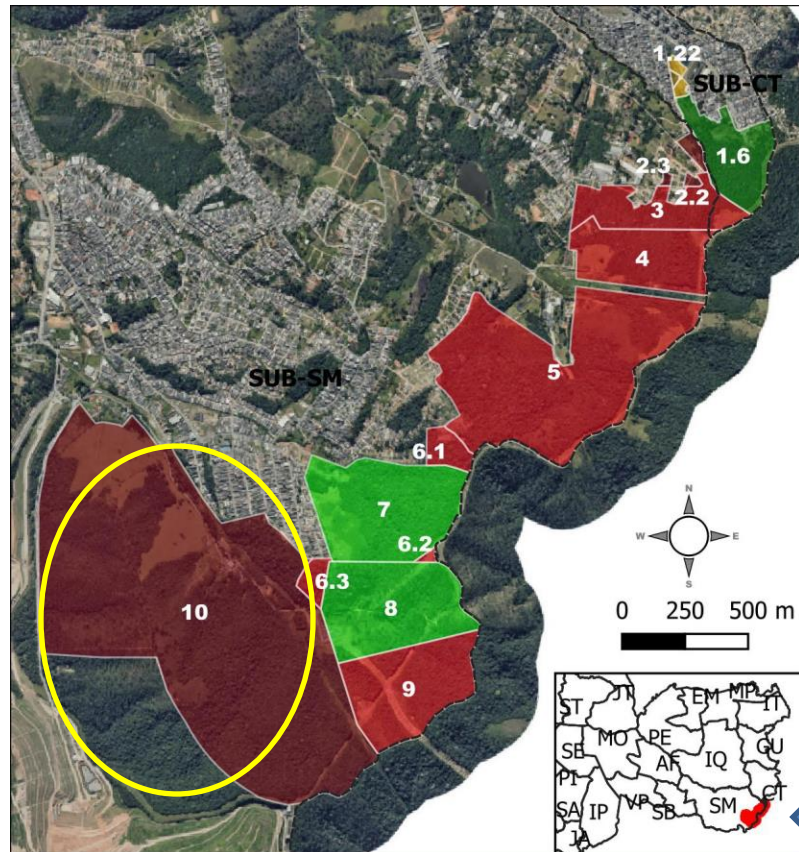


Obras de Implantação em andamento

Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva

NOME	VALOR FUNDURB PARA O EXERCÍCIO	EMPENHO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO EMPENHADO PAGO	
Desapropriação de área do Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva	R\$ 4.601.000,00	R\$ 4.601.000,00	R\$ 0,00	100 %	0%
SITUAÇÃO	AÇÃO		SEI		
Aguardando decisão judicial sobre redução do valor da indenização	Desapropriação de imóveis para implantação do Parque Natural Cabeceiras do Aricanduva		6022.2019/0005277-2		

Imóvel em tela corresponde a área 10 no mapa do Parque Natural Cab. Do Aricanduva



SEI nº 6022.2019/0005277-2 Informação nº 10.122/2021




Aspecto parcial interno

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA:

- Municipal sob adm. SVMA – Área Verde
- Municipal sob adm. SVMA – imitada na posse
- Municipal – Área Verde
- Municipal – Área Institucional
- Ajuizado – aguardando imissão na posse
- Ajuizado – aguardando novo valor complementar

Valor devedor estipulado por perito judicial



PREFEITURA DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI Nº **6022.2019/0005277-2** Em: **10.01.2022**

DESAP G

Em atendimento à solicitação de Fis., segue apuração da importância de **R\$ 34.457.125,83 com acréscimo de 3%**

Ressaltamos que tal importância é estimada para depósito no mês de **fev./22** e tão logo seja efetivada a transferência, e antes de ser elaborado o respectivo despacho de autorização, deverá o presente ser remetido a esta Divisão, para apuração do valor exato a ser empenhado.

AUTOS: 1066688-98.2019.8.26.0053 3 * VFP
EXPROPRIADO: Yolanda Amoratti Jenay e outros

MELHORAMENTO: Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva

	VALOR	DATA	ÍNDICE-tabela Prática IPCA-E
Laudo previo	39.190.000,00	mar/21	6,285361 A
Depósito inicial	4.931.324,43	dez/19	5,893297 B
Dep.complementar	3.518.828,14	dez/21	6,800856 C
CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO		jan/22	6,853902 Z
39.190.000,00	6,285361	6,853902	42.734.923,16 Valor / Ind A * Ind Z
4.931.324,43	5,893297	6,853902	5.735.128,29 Valor / Ind B * Ind Z
3.518.828,14	6,800856	6,853902	3.546.274,65 Valor / Ind C * Ind Z

VALOR EM **jan/22** 33.453.520,22


ACRÉSCIMO DE 3,0% 1.003.605,61
VALOR A SER TRANSFERIDO **R\$ 34.457.125,83**

OBS. Empenhado R\$ 4.601.000,00 em 30.12.2021 e será pago em janeiro/2021.

DESAP 6, 10.01.2022

Vanda Sueli Leite Sierra
CRC 18P140.339/O-2 - DESAP 6/PGM

Recurso de PGM/DESAP para redução do valor



PREFEITURA DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI nº 6022.2019/0005277-2 Informação nº 10.122/2021

Independente da Metodologia adotada o que interessa no final é o resultado do valor unitário a ser utilizado de forma que o mesmo reflita o valor de mercado.

Fazendo uma análise dos dados das ações vizinhas e também da própria conclusão do Sr Perito neste caso, quanto maior a área menor o unitário, o valor de **R\$41,89/m²** está equivocado e não se sustenta.

A partir da confrontação e análise dos dados disponíveis iremos calcular e apresentar um valor alternativo para o presente caso.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI nº 6022.2019/0005277-2 Informação nº 10.122/2021

- Considerando a planta do Expropriado

VT = R\$20.457.698,15 x 0,3365 = R\$6.884.015,43, válido para março de 2021

VB = R\$190.000,00;

Total = R\$7.074.015,43, válido para março de 2021.